

www.neoenergiacoelba.com.br Ligue grátis 116 DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia de Detriddade de Estado da Bahla Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador – BA . CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est.00478696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE

LILLO DAIAN FOGAÇA COSTA

CPF 834 259 855-15

ENDERECO:

RUA JOAQUIM BERNARDES 99991

CENTRO-CORIBE/CORIBE 47690-000 - CORIBE BA

01/2024

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0006843238

CÓDIGO DO CLIENTE

230055297

REF: MES / ANO

TOTAL A PAGAR

VENCIMENTO

330,61

14/02/2024



Nota fiscal nº 755753729 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 29/01/2024 Consulte pela chave de acesso em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso 2924 0115 1396 2900 0194 6600 0755 7537 2910 1789 1036 Protocolo de autorização 3292400006584514 30/01/2024 às 01 34 23

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	27	TURA ANTE	RIOR	26/01/20	UAL 24	N° DE DIAS	2	6/02/202	itura 24
Consumo-TUSD Consumo-TE Ilum. Púb. Municipal	UNID.	QUANT. 290,00 290,00			4.38		ALÍQUOTA ICMS (%) 20,50 20,50		TARIFA UNIT. (RS) 0,53214000 0,27538000
				330.81					

TOTAL DA FATURA

330,61

HISTÓRICO DE	CONSUMO		Dias
Mês/Ano JAN 24 DEZ 23 NOV 23 OUT 23 SET 23 AGO 23 JUL 23 JUN 23 MAI 23 ABR 23 MAR 23 FEV 23 JAN 23		kV/h 290 358 473 246 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Fat. 30 32 30 31 29 32 31 29 31 29 29 29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO(RS)	ALIQUOTA (%)	VALOR (RS)
COFINS	247,02 247,02 310,72	4.28 20.50	10.57 63.70
			med.

RESERVADO AO FISCO

	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA	MEDIDOR	CONSUMO
MEDIDOR		Unico	12 021,00	12 519 00	1.00000	290.00
90081325 E	nergia Auva	0,1100				

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dial Conte sempre com a gente. Este comunicado não contemplá débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias uteis, após data do pagamento.